



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.347, DE 7 DE JUNHO DE 2005**

Homologa o Parecer n.º 053/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Gestão de Transporte e Trânsito.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 07.06.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 014833/2005-UFPA, procedentes do Centro Tecnológico, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 053/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Gestão de Transporte e Trânsito", com carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas, com realização prevista para o período de 30/09/2005 a 30/03/2007, de responsabilidade da Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Tecnológico, sob a coordenação da Profª M.Sc. Patrícia Bittencourt Tavares das Neves, e que tem como objetivo aprimorar os conhecimentos técnicos daqueles profissionais que atuam nos órgãos, entidades e setores de transporte e trânsito, fornecendo-lhes uma base sólida de conhecimentos práticos e teóricos que lhes permitirá um melhor desempenho em suas atividades profissionais, assim como qualificar os profissionais interessados no setor.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de junho de 2005

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa